



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Centenário
Centenário, 28 de março de 2016 - Ano II - nº 33

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Atos do Chefe do Poder Executivo

Secretaria de Administração: 01

Secretaria de Administração

LEI Nº 383/2016 - DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Professores Por Tempo Determinado, Sob Regime Especial e dá Outras Providencias”.

O SENHOR WESLEY DA SILVA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, faz saber que o povo de Centenário, através de seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e ele, em seu nome sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal de Centenário, autorizado a contratar pessoal, sob Regime Especial de Contratação por tempo determinado baseado no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, visando suprir as necessidades da atual gestão:

01 – Professor Magistério do 1º ao 5º ano

02 – Professores Nível Superior de 1º ao 5º ano

Art. 2º - A Contratação Especial é exclusivamente para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público. Os valores atribuídos aos cargos são os mesmos fixados pela Lei da Estrutura Administrativa do município.

Art. 3º - Esta Lei terá validade a partir do 01/01/2016 à 31/12/2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENARIO, Estado do Tocantins, aos 28 dias do Mês de Março de 2016.

WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico
WESLEY DA SILVA LIMA
Prefeito

Raimunda Beserra Costa
Secretária Administrativa

Elena de Sales Pereira
Coordenadora do Diário Oficial
Eletrônica do Município